



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 24/02/2025, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa nº 01/2025 de 24 de Fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES E DOS CARGOS COMISSIONADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADILSON ALVES DE SOUZA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio e considerando o Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2013 de 22 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses, de janeiro a dezembro do ano de 2024, foi de **4,77 %**,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir do dia 1º do mês de Janeiro do ano de 2025, reajuste salarial de **4,77 %** (por cento) para todos os servidores do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

**Parágrafo Único** - Fica alterado o ANEXO I-A da Resolução Normativa nº 32/2016 e nº 61/2019 e ANEXO I-B da Resolução Normativa nº 32/2016, na forma do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

**Art. 2º** - Atualizar de forma proporcional os vencimentos dos estagiários que tem por base o salário mínimo vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2025, devendo ser reposto a diferença salarial relativos ao mês de janeiro de 2025 junto a folha de fevereiro/2025, revogando-se as disposições em



contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

**JADILSON ALVES DE SOUZA**

Presidente

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025 de 24 de fevereiro de 2025****ANEXO ÚNICO****ANEXO I-A****Resolução Normativa 32/2016 - Alterada pela Resolução Normativa Nº 61/2019****Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Empregos Públicos - EP**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Serviços Gerais	08	EP - 01	44 HORAS	<b>1.538,33</b>
Auxiliar Administrativo	05	EP - 02	40 HORAS	<b>2.027,80</b>
Agente de Serviços	06	EP - 02	44 HORAS	<b>2.027,80</b>
Cozinheiro	01	EP - 02	44 HORAS	<b>2.027,80</b>
Motorista	10	EP - 03	44 HORAS	<b>2.358,23</b>
Operador de Máquinas Pesadas I	06	EP - 04A	44 HORAS	<b>4.373,78</b>
Operador de Máquinas Pesadas II	04	EP - 04B	44 HORAS	<b>3.429,97</b>
Analista Técnico	03	EP - 05	40 HORAS	<b>3.775,90</b>
Engenheiro Agrônomo	02	EP - 06	40 HORAS	<b>4.614,99</b>
Geólogo	01	EP - 06	40 HORAS	<b>4.614,99</b>
Engenheiro Técnico de Alimentos / Nutricionista	01	EP - 06	40 HORAS	<b>4.614,99</b>
Engenheiro Sanitarista Ambiental	03	EP - 07	40 HORAS	<b>6.293,15</b>
Engenheiro Civil	03	EP - 08	40 HORAS	<b>6.293,15</b>
Engenheiro Eletricista	01	EP - 08	40 HORAS	<b>6.293,15</b>



Arquiteto	01	EP - 08	40 HORAS	<b>6.293,15</b>
Contador	01	EP - 09	40 HORAS	<b>6.922,47</b>
Médico Veterinário	03	EP - 10	40 HORAS	<b>7.831,50</b>
Procurador Jurídico - Advogado Res. Normativa nº 099-2024	01	EP - 11	20 HORAS	<b>4.520,00</b>

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

### **JADILSON ALVES DE SOUZA**

Presidente

### **ANEXO I-B**

### **Resolução Normativa 32/2016**

### **Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.**

#### **Cargos Comissionados - CC (Direção Chefia e Assessoramento)**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Gerente de Manutenção e Conservação	01	CC - 01	40 Horas	<b>4.055,60</b>
Gerente de Operação do Aterro Sanitário	01	CC - 01	40 Horas	<b>4.055,60</b>
Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias	01	CC - 02	40 Horas	<b>7.272,10</b>
Coordenador de Cadeia Produtiva	01	CC - 03	40 Horas	<b>7.656,68</b>
Coordenador de Saneamento	01	CC - 03	40 Horas	<b>7.656,68</b>
Coordenador de Inspeção	01	CC - 03	40 Horas	<b>7.656,68</b>
Coordenador de Licenciamento Ambiental	01	CC - 03	40 Horas	<b>7.656,68</b>
Coordenador de Turismo	01	CC - 03	40 Horas	<b>7.656,68</b>





Secretário Executivo Adjunto	01	CC-04	40 Horas	<b>8.251,04</b>
Secretário Executivo	01	CC - 05	40 Horas	<b>14.524,67</b>

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

**JADILSON ALVES DE SOUZA**

Presidente

**ANEXOS:**



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 01/2025 - **Publicado:** 24/02/2025 às 13h46m - [pdf] - [976.4 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/45-resolucao-administrativa-n-01-2025-de-24-de-fevereiro-de-2025>

